



## **LEI MUNICIPAL Nº. 379/2012**, de 27 de novembro de 2012.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINTRAF – SINDICATO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) NA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ITACARAMBI E MANGA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de São João das Missões (MG), por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o SINTRAF – SINDICATO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) NA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ITACARAMBI E MANGA/MG, Inscrito no CNPJ sob o nº. 16.700.384/0001-95, com sede no município de São João das Missões-MG a Rua Major Quirino, 48, São Vicente, São João das Missões/MG.

**Art. 2º** - O SINTRAF – SINDICATO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) NA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ITACARAMBI E MANGA/MG, registrado na data de 26 de julho de 2012, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), no livro A-20, sob o nº. 4,868, Estatuto Social nº. 4867, livro A/20; gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres inclusive do Amparo do Poder Público Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG)**, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**ROSYANE AP. NUNES DE OLIVEIRA**  
Assessora Especial da Coordenação  
Geral das Políticas Públicas